



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

PORTARIA Nº 282/GR/UFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a seguinte nomeação constante da Portaria 133/UFS/2012, de 02 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2012, seção 2, página 26:

Para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Código Siape nº 701200, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• Cerro Largo:

1. GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM.

Chapecó-SC, 05 de abril de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 68 de 09/04/12
Seção nº 2 Página 20

